



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 015/2015.

DISPÕE SOBRE REPASSE DE APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – RPPS E ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO AIRTON SARACUZA, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO: Considerando o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Urânia:

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Urânia em 30/12/2014, realizou repasse financeiro através de transferência eletrônica, no valor de R\$- 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), objeto do Empenho n. 6491/2014, referente à Aporte Financeiro com finalidade de Cobertura do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU.

Art. 2º - O Repasse que trata no artigo anterior será comprovado no Ministério da Previdência Social, por meio do Demonstrativo de Informações Previdenciários e Repasses – DIPR do 6. Bimestre de 2014.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 09 de fevereiro de 2015.

Francisco Airton Saracuzza
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo